

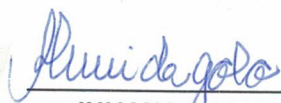


DECLARAÇÃO DE VALORES DAS DIÁRIAS

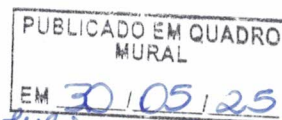
Declaro, para os devidos fins, e a quem possa interessar, que no mês de **maio do ano 2025**, os valores das diárias são conforme anexo nesta declaração.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Santa Carmem-MT, 30 de maio de 2025



JULIANA DE ALMEIDA GOLO
GESTORA DE RECURSOS HUMANOS



Juliana M. Borhola



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	NO ESTADO (Com pernoite)	NO ESTADO (Sem pernoite)	FORA DO ESTADO
PREFEITO E VICE-PREFEITO	R\$ 800,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
PREFEITO E VICE-PREFEITO. Quando houver necessidade de deslocar-se para localidades situadas num raio de até 200 km de distância do município de Santa Carmem.	R\$ 800,00	R\$ 250,00	_____
PREFEITO E VICE - PREFEITO. Quando houver necessidade de deslocar-se para localidades situadas num raio de até 110 km de distância do município de Santa Carmem.	R\$ 800,00	R\$ 150,00	_____
SECRETÁRIOS, COMISSIONADOS E DEMAIS FUNCIONÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	R\$ 550,00	R\$ 300,00	R\$ 700,00
SECRETÁRIOS, COMISSIONADOS E DEMAIS FUNCIONÁRIOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Quando houver necessidade de deslocar-se para localidades situadas num raio de até 200 km de distância do município de Santa Carmem.	R\$ 550,00	R\$ 150,00	_____
SECRETÁRIOS, COMISSIONADOS E DEMAIS FUNCIONÁRIOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Quando houver necessidade de deslocar-se para localidades situadas num raio de até 110 km de distância do município de Santa Carmem.	R\$ 550,00	R\$ 90,00	_____